



Ofício nº 268/2025/GAB/SMIS/BG

Barra do Garças – MT, 05 de maio de 2025.

Ao Exmo. Senhor:
Hiago Teles Alves
Vereador por Barra do Garças

Assunto: *Implantação asfáltica em pequeno trecho no bairro Jardim Nova Barra.*

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação nº 197/2025, informamos que a solicitação referente à pavimentação asfáltica de um pequeno trecho da Rua Primavera, no bairro Jardim Nova Barra, encontra-se registrada para análise futura.

Esclarecemos que a referida via será contemplada pelo projeto de microrrevestimento previsto para este ano, o que representa uma melhoria significativa para a mobilidade e qualidade de vida dos moradores. No entanto, informamos que, na segunda etapa do programa de pavimentação asfáltica, esse trecho específico não está incluído para execução de nova pavimentação.

Destacamos que a viabilidade da inclusão desse segmento será reavaliada no momento da execução dos projetos, considerando os critérios técnicos, operacionais e orçamentários vigentes à época. Contamos com a compreensão de Vossa Excelência quanto à necessidade de aguardar o andamento dos trabalhos para uma definição mais precisa.

Reiteramos o compromisso desta Pasta com o bem-estar da população e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Certos da sua compreensão, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Jairo Marques Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Portaria nº 21.825, de 01/01/2025

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO 197/2025

Autoria: Hiago Teles Alves – PL

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços** que sejam tomadas as providências necessárias, com urgência, para a implantação de pavimentação asfáltica em pequeno trecho, de aproximadamente 30 metros, da Rua Primavera, no Setor Nova Barra do Garças.

Justifica-se esta indicação pelo fato de tratar-se de uma demanda antiga dos moradores da localidade, que enfrentam transtornos constantes em virtude da falta de pavimentação, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama e buracos compromete o tráfego de veículos e pedestres.

Dessa forma, a execução do referido trecho de asfalto proporcionará a melhoria da mobilidade urbana, mais qualidade de vida, segurança e valorização dos imóveis locais. Ressalta-se que, por se tratar de um trecho curto, a intervenção possuirá baixo custo e alto impacto positivo para a comunidade.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 30 de março de 2025.

HIAGO TELES
ALVES:06347
213133

Assinado de forma digital por HIAGO
TELES ALVES:06347213133
DN: cn=HIAGO, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CP.FI1, ou=EDM BRANCO,
ou=11365544000109,
ou=videconferencia, cn=HIAGO TELES
ALVES:06347213133
Data: 2025.04.10 14:21:05 -03'00'

HIAGO TELES
Vereador PL

RUA PROJETADA - LE	15° 53'18.60"S 52°17'23.36"O	15° 53'07.10"S 52°17'29.46"O	0	+	0,00	20	+	16,46	416,46	8,00	3331,68	102,16	3.433,84
RUA PROJETADA - LD	15° 53'18.61"S 52°17'23.84"O	15° 53'07.44"S 52°17'30.25"O	0	+	0,00	20	+	17,40	417,40	8,00	3339,20	49,39	3.388,59
AVENIDA JOSÉ DE FARIAS - LD	15° 52'01.25"S 52°18'43.98"O	15° 53'02.04"S 52°16'51.70"O	0	+	0,00	12	+	1,44	364,62	7,00	2552,34	878,29	3.430,63
AVENIDA JOSÉ DE FARIAS - LE	15° 52'01.06"S 52°18'44.28"O	15° 53'01.82"S 52°16'52.01"O	0	+	0,00	6	+	3,18	365,27	7,00	2556,89	344,62	2.901,51
AVENIDA ANTONIO FRANCISCO CORTES - LD	15° 52'59.44"S 52°16'43.89"O	15° 53'08.30"S 52°16'42.24"O	0	+	0,00	17	+	13,86	775,95	8,00	6207,60	1.031,11	7.238,71
AVENIDA ANTONIO FRANCISCO CORTES - LE	15° 52'59.20"S 52°16'44.20"O	15° 53'08.10"S 52°16'42.62"O	0	+	0,00	21	+	2,09	778,00	8,00	6224,00	1.123,55	7.347,55
AVENIDA JARDIM ABACAJÁ	15° 53'02.36"S 52°18'23.89"O	15° 53'14.28"S 52°16'33.29"O	0	+	0,00	17	+	15,56	469,40	8,00	3755,20	30,01	3.785,21
AVENIDA A - LD	15° 54'08.17"S 52°17'00.24"O	15° 54'18.36"S 52°16'58.45"O	0	+	0,00	23	+	9,40	357,43	5,60	2001,60	108,81	2.110,41
AVENIDA A - LE	15° 54'08.17"S 52°16'58.89"O	15° 54'18.24"S 52°16'58.22"O	0	+	0,00	17	+	17,43	363,53	5,60	2035,76	9,34	2.045,10
RUA 01	15° 54'11.97"S 52°17'09.98"O	15° 54'21.25"S 52°17'08.54"O	0	+	0,00	18	+	3,53	288,89	7,40	2137,78	45,21	2.182,99
RUA 02	15° 54'12.20"S 52°17'07.81"O	15° 54'22.26"S 52°17'06.26"O	0	+	0,00	14	+	8,89	306,27	7,50	2297,02	58,62	2.355,64
RUA 03	15° 54'07.72"S 52°17'06.94"O	15° 54'22.70"S 52°17'04.03"O	0	+	0,00	6	+	9,01	440,79	7,50	3305,92	95,35	3.401,27
RUA 04	15° 54'11.75"S 52°17'03.74"O	15° 54'21.84"S 52°17'02.13"O	0	+	0,00	8	+	17,26	312,69	7,60	2376,44	67,27	2.443,71
RUA 05	15° 54'11.46"S 52°17'01.64"O	15° 54'20.13"S 52°17'00.23"O	0	+	0,00	7	+	9,56	267,93	7,60	2036,26	63,17	2.099,43
RUA 06	15° 54'16.78"S 52°18'57.34"O	15° 54'16.63"S 52°16'56.39"O	0	+	0,00	8	+	15,10	173,16	8,00	1.385,28	57,93	1.443,21
RUA 07	15° 54'10.50"S 52°18'55.27"O	15° 54'14.92"S 52°16'54.54"O	0	+	0,00	8	+	13,39	139,19	8,60	1.197,03	33,39	1.230,42
RUA 08	15° 54'05.87"S 52°16'53.90"O	15° 54'13.13"S 52°16'52.72"O	0	+	0,00	4	+	14,54	213,54	7,50	1.601,55	111,34	1.712,89
RUA 09	15° 54'07.07"S 52°18'46.85"O	15° 54'09.13"S 52°17'12.75"O	0	+	0,00	2	+	14,56	774,35	7,80	6.039,93	54,19	6.094,12
RUA 10	15° 54'09.27"S 52°18'48.90"O	15° 54'11.01"S 52°17'13.40"O	0	+	0,00	3	+	3,77	731,11	8,40	6.141,32	54,19	6.195,51
RUA 11	15° 54'16.45"S 52°16'56.56"O	15° 54'18.24"S 52°17'08.83"O	0	+	0,00	19	+	2,51	365,54	7,20	2.631,88	52,81	2.684,69
RUA 12	15° 54'16.27"S 52°18'46.39"O	15° 54'10.11"S 52°16'46.61"O	0	+	0,00	16	+	0,94	151,61	7,40	1.121,91	8,58	1.130,49
RUA PERIMENTAL	15° 54'07.09"S 52°17'12.29"O	15° 54'07.73"S 52°16'46.65"O	0	+	0,00	15	+	1,92	1.342,86	7,40	9.937,16	58,73	9.995,89
RUA TRAVESSA - 1	15° 54'13.80"S 52°17'09.86"O	15° 54'13.13"S 52°17'12.90"O	0	+	0,00	3	+	3,62	91,75	7,40	678,95	42,35	721,30
RUA ZECA RIBEIRO	15° 54'05.78"S 52°16'39.27"O	15° 54'06.20"S 52°16'46.26"O	0	+	0,00	11	+	2,84	222,84	6,80	1.470,74	81,47	1.552,21
RUA JOSÉ S. RIBEIRO	15° 54'07.96"S 52°16'42.24"O	15° 54'08.04"S 52°16'46.43"O	0	+	0,00	5	+	17,16	117,16	4,80	538,93	135,66	674,59
RUA FRANCISCO LIRA	15° 54'03.99"S 52°16'41.91"O	15° 54'07.61"S 52°16'41.68"O	0	+	0,00	2	+	15,40	112,93	5,00	564,65	39,86	604,51
RUA SÃO CRISTOVÃO DE JESUS	15°52'47.28"S 52°19'45.88"O	15°52'48.14"S 52°18'54.01"O	0	+	0,00	2	+	17,53	1.597,03	8,00	12.776,24	135,66	12.911,90
RUA DONA DELVITA GALVÃO	15°52'53.93"S 52°19'46.05"O	15°52'54.90"S 52°18'54.18"O	0	+	0,00	79	+	14,08	1.594,08	8,00	12.752,64	136,66	12.889,30
AV. CRISTAL L.E.	15°53'0.64"S 52°19'22.83"O	15°52'42.30"S 52°19'22.03"O	0	+	0,00	29	+	5,52	585,52	10,00	5.855,20	137,66	5.992,86
AV CRISTAL L.D.	15°53'0.81"S 52°19'21.88"O	15°52'42.40"S 52°19'21.49"O	0	+	0,00	29	+	6,30	586,30	10,00	5.863,00	138,66	6.001,66
AV PRESIDENTE VARGAS	15°53'2.62"S 52°19'6.79"O	15°53'2.64"S 52°18'53.35"O	0	+	0,00	27	+	6,24	546,24	8,00	4.369,92	139,66	4.509,58
RUA PRIMAVERA	15°53'1.58"S 52°18'59.14"O	15°52'41.42"S 52°18'58.64"O	0	+	0,00	30	+	6,35	608,35	8,00	4.850,80	140,66	4.991,46
RUA DIAMANTINA	15°53'1.30"S 52°19'14.22"O	15°52'41.78"S 52°19'13.83"O	0	+	0,00	30	+	7,10	607,10	8,00	4.856,80	141,66	4.998,46
RUA TOPÁZIO	15°53'0.93"S 52°19'35.28"O	15°52'42.03"S 52°19'34.96"O	0	+	0,00	30	+	4,37	604,37	8,00	4.834,96	142,66	4.977,62
RUA OTAVIO PITALUGA	15°53'0.92"S 52°19'40.46"O	15°52'42.42"S 52°19'40.12"O	0	+	0,00	30	+	4,44	604,44	8,00	4.835,52	143,66	4.979,18
RUA SERRA AZUL	15°53'1.56"S 52°19'1.63"O	15°52'41.56"S 52°19'1.04"O	0	+	0,00	30	+	7,86	607,86	8,00	4.862,88	144,66	5.007,54